



**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**ALEXANDRE QUINTELLA GAMA**  
Procurador Geral do Município

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Chefe de Gabinete

**VANDERLEI PEREIRA DA SILVA**  
Secretário de Controle Interno

**ITAMAR ALVES DE ARAÚJO VIANNA**  
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

**MÁRCIO LÚCIO FERNANDES**  
Secretário de Administração

**RODRIGO GAMA**  
Secretário de Fazenda

**JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS**  
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

**GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA**  
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

**MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA**  
Secretário de Meio Ambiente

**ROGÉRIO CAPUTO**  
Secretário de Planejamento e Gestão

**MARCOS ANTONIO MACHADO**  
Secretário de Saúde

**JAQUELINE HIAT DIAS**  
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

**CARLOS RIBEIRO RAMPINI**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/3Pgs
- Atos da CMAS.....3/5Pgs

# D.O

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – Nº951

Quinta - Feira, 02 Junho de 2016



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.637 DE 01 DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.973 de 05 de abril de 2016 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.973 de 05 de abril de 2016;

**Considerando** o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

**Art. 1º** - Cada Unidade Escolar Municipal deverá providenciar um mural específico, em local de destaque, para afixar as informações descritas no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.973 de 05 de abril de 2016, observando a característica de cada prédio.

**Art. 2º** - Cabe aos gestores de cada Unidade Escolar Municipal providenciar as pesquisas necessárias à confecção do mural referido no artigo anterior.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 01 de junho de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

Alexandre Quintella Gama  
Procurador Geral do Município

José Carlos Pereira de Freitas  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 160 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar **ANDRE LUIZ NUNES DE MOURA** do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Resíduos Sólidos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com validade a partir 01/06/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de junho de 2016.JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

PORTARIA Nº 161 DE 02 DE JUNHO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do procedimento administrativo nº 00350/2016,

RESOLVE

Exonerar o servidor **MIGUEL CARLOS PAIVA RAMOS**, matrícula 3.180, do Cargo Efetivo Motorista, com validade a contar de 02/06/2016.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 02 de junho de 2016.JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES  
Prefeito

## Atos da Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO – contrato nº 2712

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº. 3527/14; **PARTES:** O Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **ZAQUIEU ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA**, **OBJETO:** Prorrogar em 90 (noventa) dias o prazo do referido contrato, iniciando-se seus efeitos a partir de 22 de maio de 2016 a 19 de agosto de 2016. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições; **DATA DE ASSINATURA:** 19 de abril de 2016.

ANALÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,  
Certidões e Licitações- Mat: 079.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO Nº. 007- presencial****PROCESSO Nº: 0639/2016****VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**VENCEDORA:** IMAGEM SISTEMAS MÉDICOS LTDA.**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 044/2016****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES:**

Item	quant.	Unit.	DESCRIÇÃO	Firma:	Valor Unit.	Valor Total
5	72	Cx	Filme p/ mamografia HDRc-hc 18 X 24 CX C/ 100 FLS	Imagem Sistemas Médico Ltda.	R\$ 159,00	11.448,00

São José do Vale do Rio Preto, 02 de Junho de 2016

Ana Lucia Medeiros  
Responsável pelo setor de Contratos e Licitação

**EXTRATO DE TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇO**

**ATANº: 053/15**

**FORNECEDOR: POSTO VALVERDÃO LTDA**

De acordo com os despachos exarados no feito nº 2647/2016, o item abaixo passa a ser registradas na cláusula quarta , item 4.1 da referida ata, vigorando com efeitos retroativos a 07 de abril de 2016, com o seguinte valor:

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unid</b>	<b>Valor reajustado</b>
01	Gasolina	Litro	RS 4,08

São José do Vale do Rio Preto, 02 de junho de 2016.

ANA LÚCIA MEDEIROS  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênios,  
Certidões e Licitações- Mat: 079

**Atos da CMAS**

Ata 151- Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis às dez horas, realizou-se nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS, reunião do Conselho Municipal da Assistência Social, com a presença da senhora Presidente Camila Lisboa e dos Conselheiros Municipais Cleusa da Costa Furtado, Edigar de Lima Diniz, Maria Helana Schettine da Silva Teixeira, Maria Luiza Pereira Carvalho e Pr Sergio Willian Guedes , para apreciação e em seguida, análise e deliberação do Conselho sobre: O Demonstrativo para o Co-Financiamento do Governo Federal do SUAS referente ao IGD-BF-2015; O Demonstrativo para o Co-Financiamento do Governo Federal do SUAS referente ao IGD-SUAS-2015; Demonstrativo Serviços /Programas do Governo Federal do SUAS referente ao ano de 2015; Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do SUAS referente ao ano de 2016.

A reunião deu-se início com a Presidente do conselho, esta, após dar boas vindas, abriu a pauta solicitando a Comissão do Bolsa Família que se reúna para apreciar o processo, do mesmo, que encontra-se no Cras, Maria Luiza explica da dificuldade da Comissão se reunir, devido as ocupações dos membros, disse que o Conselheiro integrante da Comissão, Bruno, não pretende continuar fazendo parte da mesma, a presidente pediu que este assunto fosse colocado em pauta em outra oportunidade, para que o mesmo possa ser substituído se for mesmo o caso. Maria Luiza expõe a dificuldade em realizar as visitas através da lista que possui do Bolsa Família, pois esta encontra-se fora da Ordem Alfabética, Edigar sugere que solicitem a Coordenadora do Bolsa Família que enviem, o Espelho do Cadastro, em Mídia, além de conter mais informações, ficará mais fácil o manuseio. Fica definido que a Comissão do Bolsa Família se reunirá na próxima segunda-feira dia trinta de maio na secretaria de Educação. Após, são apresentados os processos com os demonstrativos das contas a serem apreciadas. A presidente explica que estes processos estiveram à disposição dos Conselheiros para apreciação durante toda semana anterior a reunião, como já havia comunicado. Após Análise e Deliberação do Conselho, os demonstrativos foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Erileia Maria da Costa, Secretária Executiva deste Conselho, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

São José do Vale do Rio Preto, 31 de maio de 2016.

Erileia Maria da Costa\_\_\_\_\_

Camila Lisboa\_\_\_\_\_

Cleusa da Costa Furtado\_\_\_\_\_

Edigar de Lima Diniz\_\_\_\_\_

Maria Helana Schettine da Silva Teixeira\_\_\_\_\_

Maria Luiza Pereira Carvalho\_\_\_\_\_

Pr Sergio Willian Guedes\_\_\_\_\_

RESOLUÇÃO Nº 002 - 2016

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SUAS-2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/05/2016, ATRAVÉS DA ATAN Nº 151,

RESOLVE:

APROVAR O DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL SUAS-2015.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 30 DE MAIO DE 2016.

\_\_\_\_\_  
CAMILA LISBOA  
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003 - 2016

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS REFERENTE AO IGD - BF 2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/05/2016, ATRAVÉS DA ATAN Nº 151,

RESOLVE:

APROVAR O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS REFERENTE AO IGD - BF 2015.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 30 DE MAIO DE 2016.

\_\_\_\_\_  
CAMILA LISBOA  
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004 - 2016

---

APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS REFERENTE AO IGD – SUAS 2015

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/05/2016, ATRAVÉS DA ATANº 151,

RESOLVE:

APROVAR O DEMONSTRATIVO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS REFERENTE AO IGD – SUAS 2015.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 30 DE MAIO DE 2016.

---

CAMILA LISBOA  
PRESIDENTE DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 005 - 2016

APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS- 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E TENDO EM VISTA O QUE FOI DELIBERADO EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/05/2016, ATRAVÉS DA ATANº 151,

RESOLVE:

APROVAR O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SUAS- 2016.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, 30 DE MAIO DE 2016.

---

CAMILA LISBOA  
PRESIDENTE DO CMAS